



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000

Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614

Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma

Câmara Municipal de Tarumã
www.camarataruma.sp.gov.br



Protocolo N.º 0276-2010
22/07/2010 13:53:45

Roseni F. de Paula

OFÍCIO/CMT/ESPECIAL
ASSUNTO: Solicitação Faz

Tarumã, 22 de Abril de 2.010.
20.º Ano da Emancipação Política
18.º Ano da Instalação

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, tem o presente a finalidade de solicitar a inclusão do Projeto de Lei n.º 91/2010 que “DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA TRIBUNA DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” na sessão extraordinária do dia de..... de 2010”

Ao ensejo apresentamos votos de elevada estima e distinta consideração e contando agradecemos a atenção de Vossa Excelência.

Atenciosamente,

ANTONIO MARCOS DA COSTA LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA

VALDEMAR GOMES
VICE-PRESIDENTE

JOSÉ ADILSON PERCILIANO
1.º SECRETÁRIO

ITANEI GUEDES RIBEIRO DIAS
2.ª SECRETÁRIA

Ao Exmo. Sr.
Antonio Marcos da Costa Lima
Presidente da Câmara
Tarumã - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000

Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 91/2010, DE 20 DE JULHO DE 2010



A Câmara Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo, em sessão realizada no dia ___ de _____ de 2010, APROVOU e submeteu a Sanção e Promulgação do Sr. Prefeito Municipal a seguinte Lei.

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA TRIBUNA DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JAIRO DA COSTA E SILVA, PREITO MUNICIPAL DE TARUMÃ,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tarumã, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art 1º** Passa a denominar – se “VEREADOR FERNANDO HARTMANN”. a Tribuna do Plenário da Câmara Municipal de Tarumã.
- Art 2º** Fica o Poder Legislativo autorizado a confeccionar placas e o que for necessário para identificação da Tribuna.
- Art. 3º** Às despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das Dotações Orçamentária Próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, 20 DE JULHO DE 2010.

ANTONIO MARCOS DA COSTA LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA

VALDEMAR GOMES
VICE- PRESIDENTE

JOSÉ ADILSON PERCILIANO
1.º SECRETÁRIO

ITANEI GUEDES RIBEIRO DIAS
2.º SECRETÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000

Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

Justificativa:

FERNANDO HARTMANN, nasceu em 08 de Dezembro de 1948, filho de José Hartmann e da senhora Maria Antonia Hartmann, passando sua infância, adolescência e juventude em Tarumã, onde sempre foi um jovem trabalhador e uma pessoa muito entusiasmada que cativava a todos que ia encontrando. Homem trabalhador que nunca media esforços para atingir seus objetivos, sempre com muita responsabilidade e força de vontade, constituiu sua família casando-se com a jovem Alice Hartmann em 02 de Dezembro de 1967. Desta união nasceram seus três filhos: Dagmar Aparecida Hartmann, Rosemary Hartmann e Fábio Hartmann.

Com militância de sindicalista ele ingressou na vida pública sendo que em 04 de Outubro de 1992 foi eleito vereador pelo Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, e participou ativamente da história político – administrativa de Tarumã, ajudando a regulamentar a Lei Orgânica, bem como todo o processo de instalação do novo município. Fernando Hartmann no ano de 1993 á 1996 exerceu seu mandato atuando como 1º Secretário, sendo reeleito para a sua segunda legislatura no ano de 1997 a 2000, sempre pautado na vontade em realizar mais em prol do próximo e com garra e determinação para que nossa cidade chegasse aos dias atuais com a qualidade que se encontra no dias de hoje.